



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 082/2022, De 19 de abril de 2022** - “Dispõe sobre exoneração, do cargo de Coordenador de Manutenção de Estradas Rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58, Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 017 de 01 de abril de 2022 e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 083/2022, de 19 de abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração, do cargo de Coordenadora de Transferência de Renda, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017.
- **Decreto Nº 084/2022, de 19 de abril de 2022** - Dispõe sobre nomeação, para o cargo de Coordenador de Transferência de Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 082/2022

De 19 de abril de 2022

Ementa: “Dispõe sobre exoneração, do cargo de **Coordenador de Manutenção de Estradas Rurais**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58, Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 017 de 01 de abril de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. **Jerinaldo Lopes Pereira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 09785815-39 SSP/BA, CPF nº. 003.949.215-00, do cargo de **Coordenador de Manutenção de Estradas Rurais**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 19 de abril de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 083/2022

De 19 de abril de 2022

Ementa: Dispõe sobre exoneração, do cargo de **Coordenadora de Transferência de Renda**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Karoline Silva Fernandes**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 14.830.565-20 SSP/BA, CPF nº. 046.128.105-89, do cargo de **Coordenadora de Transferência de Renda**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 19 de abril de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 084/2022

De 19 de abril de 2022

Ementa: Dispõe sobre nomeação, para o cargo de **Coordenador de Transferência de Renda**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Murilo Santos Brito**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1347527400 SSP/BA, CPF nº. 060.384.295-06, para o cargo de **Coordenador de Transferência de Renda**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 19 de abril de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal